

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 682/2015

PROTOCOLO: 1445953

INTERESSADO: NUPS Referência Tratamento de Medicamentos /SESMA/PMB.

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados das análises das Minutas dos Contratos nº 135/2015, que será firmado com a MAJELA HOSPITALAR LTDA, nº 137/2015, que será firmado com ELI LILY DO BRASIL LTDA e nº 136/2015, que será firmado com CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, provenientes do Pregão Eletrônico 041/2015 – PMB de Aquisição de Medicamentos a Pacientes de Diabetes Mellitus e Dislipidemias Relacionadas com Diversas Áreas e Especializadas.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1445953, referente as análises das Minutas dos Contratos nº 135/2015, que será firmado com a MAJELA HOSPITALAR LTDA, nº 137/2015, que será firmado com ELI LILY DO BRASIL LTDA e nº 136/2015, que será firmado com CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, provenientes do Pregão Eletrônico 041/2015 – PMB de Aquisição de Medicamentos a Pacientes de Diabetes Mellitus e Dislipidemias Relacionadas com Diversas Áreas e Especializadas.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

No que consiste a análise documental referente às Minutas dos Contratos abaixo relacionadas:

EMPRESAS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MINUTA DO CONTRATO
MAJELA HOSPITALAR. CNPJ: 02.483.928/001-08	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.637.160,00	MINUTA DO CONTRATO Nº 135/2015, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 528.786,00
ELI LILY DO BRASIL LTDA. CNPJ: 43.940.618/0001-44	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 501.960,0000	MINUTA DO CONTRATO Nº 137/2015, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 83.366,00
CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.003.408/0001-30	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.238.000,00	MINUTA DO CONTRATO Nº 136/2015, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 59.000,00

As Minutas supra citadas foram analisadas através do Parecer Jurídico nº 689/2015 e estão de acordo com o estabelecido na Minuta do Edital, no mais terão suas vigências por 12 meses, a contar da data de assinatura e dotação orçamentária a ser utilizada está de acordo com a característica da despesa.

Após a verificação e análise constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 22 de junho de 2015

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.